



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 004/2025

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 003/2025 de Origem do Poder Legislativo autoria Vereador Jonatas Michels Ilha que Dispõe sobre a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município, a Comissão apresentou Emenda Modificativa para adequação do Projeto e após opinou favoravelmente ao Projeto com a Emenda que seguirão sua tramitação normal. Em relação a Emenda Modificativa nº 001 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan ao Projeto de Lei nº 011/2025 de Origem do Poder Executivo que Inclui ações e abre crédito orçamentário especial na LOA 2025, altera as Leis nº 383/2013 e 597/2017, na forma em que especifica a Comissão emitiu, emitindo voto e Parecer desfavorável a tramitação, devendo a autora ser cientificada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Relator

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande